

# VIASERV

SINALIZAÇÃO Ltda - EPP.

A  
EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES  
DATA DE REALIZAÇÃO: 30 De Março de 2017 HORÁRIO: 09h00min  
LOCAL: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/17

PROCESSO CPL Nº0027/17

## CARTA PROPOSTA

À  
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores:

Proposta que faz a empresa VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº01.479.372/0001-05, Inscrição Estadual nº336.826.133.111, estabelecida a Avenida Nova Cumbica, 206 – Bairro Jd. Nova Cumbica – CEP: 07231-000 Cidade de Guarulhos, Estado de SP, email: [viaserv@terra.com.br](mailto:viaserv@terra.com.br), telefone/fax: 11-2412-4359, para Contratação de empresa especializada em serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com fornecimento de materiais, conforme especificações dos Anexos do Edital, conforme segue:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal com Fornecimento de Materiais	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	100.000	M <sup>2</sup>	Contrato de Empresa Especializada em Serviço para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais.	R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)

**VALOR GLOBAL POR EXTENSO – R\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**

# VIASERV

SINALIZAÇÃO Ltda - EPP.

## Indica:

- ❖ Para Assinatura do Contrato o Sr. Claudio da Silva, sócio/diretor, RG nº16.351.655-8 SSP/SP e CPF nº080.244.988-39.
- ❖ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, a Sr. Sérgio Pereira Sales, Supervisor de obras;
- ❖ E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:  
Banco Bradesco nº237, Agência: 2514-3, Conta Corrente nº002.994-7.

## Declara que:

- ❖ Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei nº8.666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ❖ Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ❖ Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ❖ Têm ciência que os prestadores de serviços estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ❖ O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5(cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Demais especificações, normas, prazos: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE;

Guarulhos, 30 de Março de 2017.

VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Cláudio da Silva  
Sócio/Diretor  
RG nº16.351.655-8 SSP/SP  
CPF nº080.244.988-39